

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO:  
 CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência nº 005/2023, objetivando a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a execução de serviços preliminares, drenagem, capeamento asfáltico, pavimentação com blocos de concreto, sinalização e obras complementares em diversas vias públicas, em uma área total de 3.344,90 metros, no município de Terra de Areia - RS, está **SUSPENSA** por interesse da administração pública para adequação da planilha orçamentária. O aviso de licitação e edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br. **ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA - Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 95/2023, PE nº 72/2023** - Abertura: 11/12/2023, às 09h30min - Aquisição de um caminhão novo, zero km, 8X4 - Bitruck traçado, equipado com carroceria tipo prancha. **Licitação nº 96/2023, PE nº 73/2023** - Abertura: 14/12/2023, às 09h30min - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de solução de auditoria e gerenciamento de serviços, servidor de arquivos, WSUS, MDT, virtualização, ferramenta de backup, servidor de impressão e aquisição de licenças de uso perpétuas. Informações disponíveis no site: [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br). As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. 28 de novembro de 2023. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
 1º Público Leilão: 18/12/2023 às 10:20hs / 2º Público Leilão: 20/12/2023 às 10:20hs  
 FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Prédio com dois pavimentos, com área de 67,54m², nº 150 da Rua Padre Valério Alberton, edificado no lote 27, da quadra H, do Loteamento Parque Guadalupe, em Porto Alegre/RS, com área superficial de 125,00m². Imóvel objeto da Matrícula nº 118.438 do Registro de Imóveis da 3ª Zona - Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) 2º leilão: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciários: AMILCAR DO AMARAL, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 17/02/1974, RG 4063808895 SJS/RS, CPF: 736.883.470-72, residente e domiciliado na Rua Padre Valério Alberton nº 150, bairro Hipica, Porto Alegre/RS, CEP: 91755-724, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

## Indústria defende 'fortalecimento rápido' do Mercosul

Em meio a preocupações sobre o futuro do bloco após a eleição na Argentina, o Mercosul precisa passar por um "fortalecimento rápido", na avaliação da Indústria dos seus integrantes - Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. O setor defende a robustez do conglomerado por meio de um documento apresentado aos governos ontem, e que lista as medidas prioritárias para a agenda do bloco.

No domingo, numa guinada de comportamento em relação à campanha, o presidente eleito argentino, Javier Milei, deu sinais mais favoráveis ao bloco.

A conclusão do tratado comercial Mercosul-União Europeia e a implementação do acordo de facilitação de comércio do grupo econômico estão entre as medidas apontadas como fundamentais pelo Conselho Industrial do Mercosul, formado pela União Industrial Argentina (UIA), pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), pela União Industrial Paraguaia (UIP) e pela Câmara de Indústrias do Uruguai.

A declaração conjunta foi apresentada durante o XI Fórum Empresarial do Mercosul, evento prévio à cúpula do bloco, promovido pela CNI e pelo Ministério

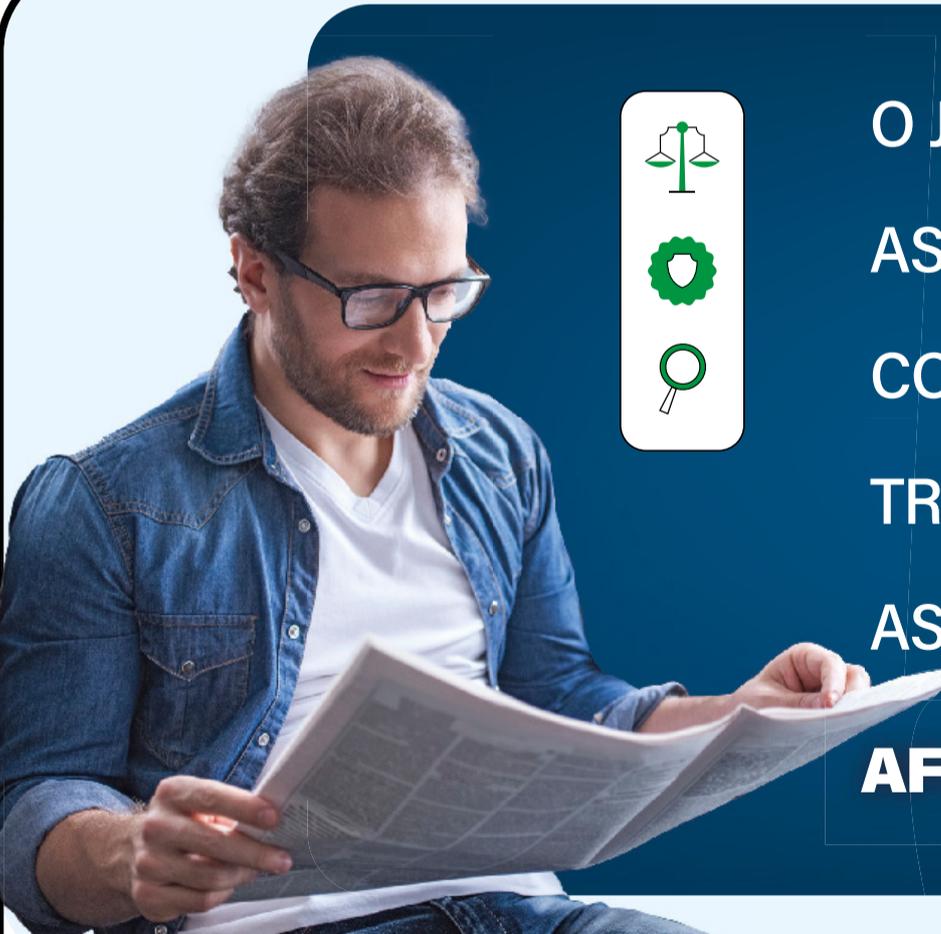
das Relações Exteriores (MRE).

Além de firmar o compromisso de colaborar ativamente com o desenvolvimento do Mercosul, a Indústria enfatizou a importância da cooperação com as agências para estimular o crescimento sustentado e aprofundar a parceria estratégica entre os países da região. "O Mercosul tem importante papel no desenvolvimento econômico e social do Brasil. Por exemplo, cada R\$ 1 bilhão exportado pelo País para o Mercosul, em 2022, gerou quase 25 mil empregos e mais de R\$ 550 milhões em renda na economia brasileira", calculou o diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia da CNI, Rafael Lucchesi.

O Brasil é atualmente o presidente temporário do bloco. "A parceria econômica com o Mercosul é fundamental para o Brasil e tem papel estratégico no processo de fortalecimento da indústria nacional", avaliou o presidente da CNI, Ricardo Alban. "Na agenda externa, uma das principais recomendações é a conclusão do Acordo Mercosul-União Europeia, uma oportunidade que não podemos perder se quisermos de fato dar um salto na inserção competitiva das nossas economias", continuou.

A declaração conjunta listou as cinco prioridades do setor. A primeira é a implementação do acordo de facilitação de comércio no Mercosul e, a segunda, a conclusão do acordo com o bloco europeu. O terceiro ponto é o da promoção da agenda de comércio e sustentabilidade da região; o quarto, a realização de progressos para a convergência de regulamentação, e o quinto é a necessidade de criar um mecanismo de diálogo formal com o setor produtivo.

De acordo com a CNI, o Mercosul é o terceiro principal parceiro comercial do Brasil. As exportações têm grande participação da indústria de transformação, especialmente de bens de consumo duráveis de bens de capital. Em 2022, o bloco foi o principal destino das exportações brasileiras desses produtos. A entidade lembrou que uma pesquisa realizada neste mês revelou que associações empresariais de indústria e empresas brasileiras têm agenda para fortalecer e ampliar o Mercosul: 78% das entidades setoriais e 76% das empresas avaliam que, na agenda externa, a prioridade deve ser a conclusão do Acordo Mercosul-União Europeia.







**O JORNAL CERTIFICA**

**AS PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**COM PONTUALIDADE E**

**TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO**

**AS NORMAS JURÍDICAS.**

**AFINAL, O JORNAL É LEGAL.**

Luz